



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 15 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 130/2023: EMPRESA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 130/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA- BA** E A EMPRESA: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **13.438.063/0001-76**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 130/2023, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA**, com sede à Praça da Bandeira, nº 230, Centro Nova Itarana Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 31.041.760/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.959.365-02, RG Nº 097270069-42-SSP/BA, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ: 13.438.063/0001-76, situada na Rua: São Domingos, Nº 588 (Edifício Atmosfera, sala 510/511, 5º Andar), Bairro: Santa Mônica – Ba, CEP: 44.077-465, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 130/2023, de 12 de setembro de 2023, por parte da administração, visando a alteração de sua dotação orçamentaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA.

Unidade: 04.04 – Fundo Municipal I de Educação de Nova Itarana-Ba.

Atividade: 1.010 – Obras de Campos de Futebol, Ginásio e Quadra Poliesportiva;

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15000000, 15001001, 15700000, 15710000, 17000000, 17010000, 17063110 e 27063110, .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 130/2023, de 12 de setembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente, observados dos procedimentos do parágrafo único do art. 61 da Lei 9.666/93, dispensada em face dessa providência, a assinatura de testemunhas.

Nova Itarana – BA, 15 de fevereiro de 2024

Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana - Ba
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
CPF Nº 015.959.365-02
(Prefeito)

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com